



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 035/2016

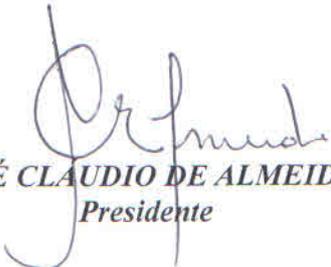
O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CANCELAR, a partir desta data, a licença para concorrer a mandato eletivo nesta cidade de Paraíba do Sul/RJ, do Sr. **FABIANO MARTINS DE CRISTO**, ora investido no cargo efetivo de vigia, matrícula nº 007, pois após a convenção partidária o servidor não obteve a homologação de sua candidatura junto ao TRE pelo partido político ao qual estava filiado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 23 de agosto de 2016.


JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO	
Jornal: <i>Fuzar-Mios</i>	Edição: <i>7567</i>
Em, <i>24</i> / <i>08</i> / <i>2016</i>	

Almeida